



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RPPS nº 29/2023/CAPES-PrInt/ProPG

Resultado Parcial do Processo Seletivo

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

TEMA 4: TECNOLOGIAS INTEGRADAS PARA A SAÚDE: DA PREVENÇÃO À REABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção torna pública a avaliação da(s) solicitação(ões) de recurso do(s) indeferimento(s) da(s) inscrição(ões) e da impugnação da composição da comissão de seleção, do Edital nº 11/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsa de 6 meses), feito(s) pelo e-mail print.health@ufscar.br, a relação definitiva de Inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS e a Composição da Comissão de Seleção.

CONSIDERANDO os e-mails recebidos;

1. Recursos em relação ao indeferimento da inscrição:

1.1. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "355"

- Fundamentação:

- 10.1.a) cujo(a) candidato (a) não atender aos requisitos listados neste edital. O candidato(a) não contempla o item 5.f. (requisitos do(a) candidato(a)): Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo de modo a restarem no mínimo 6 (seis) meses no Brasil para a defesa da tese, considerando o prazo regularmente previsto no Regimento Interno do Programa e do Regimentos Geral da UFSCar.

- Realizado pedido de prorrogação do prazo de defesa da tese de Doutorado, tendo sido aprovado pela CPGFT na reunião nº 270, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023. Portanto, o novo prazo de defesa foi prorrogado por 12 (doze) meses até 02/03/2025.

- 10.1.g) por não apresentar o exame de proficiência exigido. O comprovante deverá ser **válido de proficiência no idioma**, de acordo com o disposto no documento de alteração do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt (publicado em 21/09/2020), disponível no link [<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017PrInt.pdf>].

- O comprovante efetivo deve ser enviado ao e-mail do Tema 4 (print.health@ufscar.br) até dia 26 de fevereiro de 2023, sob pena de desclassificação. Portanto, foi apresentado documento expedido pela escola CCAA com a data de realização do exame e o resultado será enviado até o prazo estabelecido no edital.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Deferir condicionalmente a inscrição do recurso interposto pelo código de inscrição nº "355". Candidato(a) deve entregar resultado de exame de proficiência com pontuação mínima (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017Print.pdf>), até dia 26 de fevereiro de 2023, sob pena de desclassificação.

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS

Inscrições deferidas

Código	CPF	Deferimento
355	832.***.***-72	Deferido
358	368.***.***-41	Deferido

Inscrições indeferidas

Não houve.

2. Recursos em relação a impugnação da composição da comissão de seleção:

Não houve interposição de recurso para a comissão de seleção.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Composição da Comissão de Seleção para o Edital nº 11/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsa de 6 meses) é formada por:

1. Anderson Ferreira da Cunha – **PPGGev e PPGBiotec**;
2. Azair Liane Matos do Canto de Souza – **PIPGCF**;
3. Cesar Henrique Comin – **PPGCC**;
4. Maria Fatima das Graças Fernandes da Silva – **PPGQ**;
5. Monica Lopes Aguiar – **PPGEQ**;
5. Stela Marcia Mattiello - **PPGFT (presidente)**
6. Tatiana de Oliveira Sato – **PPGFT (vice-presidente da comissão)**.

São Carlos, 17 de Fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Stela Marcia Mattiello
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello, Coordenador(a) de Tema**, em 17/02/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0951330** e o código CRC **78657E34**.